



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 703/2022

Anula a Portaria n.º 696/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base no teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, **anula na íntegra** a Portaria n.º 696, de 12 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-05-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-05-2022 a 30-05-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-05-2022

Redigido por: Janete Menegatti